Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2057	23/08/2021	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
23/08/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Indica ao Chefe do Executivo e à Viação Itupeva estudos de juridicidade e mérito, quanto à inclusão de uma linha Cohab II/Rodoviária na prestação de transporte público coletivo.

INDICAÇÃO Nº 366/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, e à Viação Itupeva, prestadora de serviços de transporte público coletivo no município, para que, mediante estudos de juridicidade e de mérito, avaliem a possibilidade em incluir na prestação de transporte público coletivo uma linha que percorra da Cohab II ao Terminal Rodoviário, com intervalos o quão reduzidos possíveis.

Especificamente durante a semana de pagamentos, grande número dos moradores do bairro em menção precisa se deslocar até as agências financeiras, sobretudo idosos aposentados. Todavia, não há linha suficientemente satisfatória, no que diz respeito ao trajeto direto e célere, tampouco intervalos de espera aceitáveis entre uma linha e outra, compelindo os usuários do serviço a esperar por horas para retornar a suas casas.

Em razão disso, propomos que seja realizado estudos de viabilidade, que analisem a possibilidade jurídica e prática de tal ato, no anseio de que as conclusões se inclinem ao atendimento das necessidades da população envolvida.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de agosto de 2021.

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora/DEM

PRISCILA GONÇALVES
Vereadora/PATRI